



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 405, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando nº 16/2010-GAB/3S, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2010, do servidor PEDRO MADER GONÇALVES COUTINHO, matrícula nº 16.692-06, a partir 18 de junho de 2010, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 18 de junho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente